



- CONFIDENCIAL -

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2023

GITE/AR 0165/2023

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Sra. Patrícia Huguenin Baran
Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM
Av. Rio Branco, 65 / 17º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ
20090-004

Assunto: Esclarecimento de informações de comercialização de GN - CEG

Referência: Ofício nº 469/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ-e, de 07/12/2023
Processo ANP nº 48610.015363/2010-78

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Petrobras encaminha, a seguir, os esclarecimentos solicitados no Ofício em referência.

I) o fornecimento de gás à CEG por força de decisões liminares, como mencionado no “Considerandos” do Contrato, se encerrou e, em caso afirmativo, solicitamos que seja informada a data efetiva do término da comercialização do gás natural nas condições do contrato originalmente previsto para terminar em 31/12/2021;

A Petrobras confirma que se encerrou em 30/11/2023.

II) As condições suspensivas previstas na cláusula 3.4 foram atendidas e, em caso afirmativo, que sejam informadas as datas de entrada em eficácia e de início da comercialização de gás natural do Contrato CEG NMG 2023-34.

A Petrobras confirma que condições suspensivas foram atendidas. A data de entrada em eficácia e de início da comercialização do contrato CEG NMG 2023-34 (e também do contrato CEG RIO NMG 2023-34) foi em 01/12/2023.

Por fim, solicita-se que qualquer comunicação referente ao presente processo seja encaminhada para o endereço eletrônico regulatorio@petrobras.com.br

Sem mais para o momento, a Petrobras agradece a atenção e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



**Dean William Moraes Carmeis
Gerente de Assuntos Regulatórios**

Não há anexo(s)